



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Miguel Messias

INDICAÇÃO nº /2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente:

Que o Senhor Prefeito Municipal

entre em entendimento com as Secretarias competentes para que seja analisado a viabilidade e incluído no plano plurianual orçamentário ações de mitigação de risco à segurança dos usuários e colaboradores das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Centro Municipais de Educação Infantil-CMEIS, sejam elas:

- **Instalação de vídeo-porteiros nas unidades de ensino;**
- **Contratação de segurança privada, devidamente qualificada para atuar em situação de violência ou ameaças à segurança dentro das unidades;**
- **Capacitar todos os colaboradores da rede municipal de ensino em Treinamento de Segurança Escolar Avançado, que tem o objetivo de preparar a comunidade escolar diante de possíveis situações de violência ou ameaças à segurança dentro das escolas**
- **Analisar a viabilidade de implantação de detectores de metais nas entradas das unidades de ensino.**

Justificativa

A indicação tem como objeto primordial o zelo para com a vida dos alunos e professores das unidades de ensino da nossa rede municipal, sem prejuízo dos cuidados com a vida de todos os demais envolvidos no ambiente, e os terceiros que ali transitam.

A preocupação tem tomado assento nas reuniões de pais, professores e autoridades, no âmbito estadual, tendo em vista as ocorrências criminosas veiculadas nas mídias a nível nacional, outrora em Suzano-SP, em Saudade-SC e agora em Cambé, nossa cidade vizinha.

Esses atentados acendem alertas de preocupação em massa, trazendo insegurança aos pais que querem crer deixar e buscar seus filhos(as) são e salvos do local de aprendizado escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Miguel Messias

Não se desconhece o brilhante trabalho dos nossos Guardas Municipais, Policiais Civis e Militares e do Corpo de Bombeiros.

Ocorre que tem se tornando premente a necessidade de se ter segurança no local escolar, para coibir ou até mesmo inibir a maldade das pessoas para com o corpo docente e discente.

Outro ponto importante é que o uso de tecnologia e de meios mais eficientes de verificação de cenários, ajudam a construir estratégias que inibam e ou coibam práticas delitivas, fazendo com que aquele que detém o pensamento deturpado de agir às avessas da lei, pense duas vezes antes de fazê-lo, inclusive contribui, também, com a preservação do patrimônio material ali presente, evitando furtos dentro das próprias salas de aula e quaisquer outras práticas ilícitas.

Com a segurança, os pais, ao deixar seus filhos nos colégios, poderão ficar despreocupados do acontecimento de qualquer tragédia e a própria criança ou adolescente, poderá tirar qualquer medo ou receio de sua cabeça e focar no seu desenvolvimento pessoal, na sua educação.

Além dos danos diretamente a vida, estaremos promovendo a preservação da saúde mental, psicológica, emocional e espiritual de cada pessoa ali presente.

Ações desta envergadura, refletem diretamente no desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes, fazendo com que estes aprendam melhor, obtenham melhores resultados e se preparem de forma mais coerente para a vida adulta, atendendo ao previsto nos Arts. 6º e 205 da Constituição Federal e o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 23 de junho de 2023

Vereador Miguel Messias